

Secretaria de  
Estado da  
EducaçãoESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

Referência: Processo nº 202300006042676

Interessado(a): NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Assunto: Análise da Capacidade Técnica

DESPACHO Nº 784/2023/SEDUC/DC-16162

Tratam os autos sobre a contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico e critério Menor Preço por Item**, visando o fornecimento de material permanente/mobiliário para compor as dependências do refeitório da sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Em atendimento ao Despacho Nº 2077/2023 - SEDUC/GEL (51940115), referente ao item 11.14 e subitens do Termo de Referência, que versa sobre, a capacidade técnica dos atestados de fornecimento apresentado pelas empresa citadas abaixo, o qual deverá ser pertinente, similar e compatível com as especificação do produto a ser adquirido. Após análise da documentação, relatamos:

a) Empresa menor preço para o item 01 - MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA, CNPJ 48.736.091/0001-43, Resta INSATISFATÓRIA os atestados apresentados (50574300).

b) Empresa menor preço para o item 02 - DL COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.105.069/0001-90, Resta SATISFATÓRIA o atestado apresentado (51359099).

Esclarecemos que, após análise do atestado inserido pela empresa **MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA**, CNPJ 48.736.091/0001-43, o qual resta **DESAPROVADO**, em virtude de não constar na documentação o quantitativo dos produtos entregues, o que torna inviável a averiguação da percentagem de 20% (vinte por cento) da capacidade de fornecimento, conforme determinado no item 11.14 do Termo de Referência.

Logo, resta **APROVADO** a capacidade de fornecimento da empresa **DL COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 37.105.069/0001-90, pelos produtos apresentarem similitude (mobiliário) com o ora licitado, conforme especificado no Termo de Referência.

Ante o exposto, retornem-se os autos à **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**, para prosseguimento do feito.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Elaine Alves de Araújo Campos  
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS**, Gerente, em 21/09/2023, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51945767** e o código CRC **01508F33**.

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006042676



SEI 51945767